



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 14 de abril de 2010, às 9:00 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 03/CEG/2010, com a presença dos
3 Senhores (as) Conselheiros (as): Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra de Moraes, Inês
4 Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos da Silva, Renato
5 Lucas Pacheco, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza,
6 Alcir Dafré, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos Petroski, Allan Kenji Seki,
7 Pedro Cristiano de Azevedo e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da Professora Yara
8 Maria Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo justificou a ausência dos
10 Conselheiros: Valmir Muraro e Jaime César Coelho e informou que, devido ao grande número de
11 processos para concurso de docente encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a
12 necessidade de sua presença naquele local, para agilizar os trabalhos, iria, após o início da sessão,
13 passar a Presidência ao Professor Carlos José de Carvalho Pinto, Diretor de Gestão e
14 Desenvolvimento Acadêmico. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem do dia. A
15 Presidência solicitou inclusão do assunto: Encaminhamentos de Monitoria, o qual será
16 apresentado pela Professora Sandra Salvador Ferreira; em seguida, apresentou um documento
17 referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual será encaminhado, via e-mail, aos
18 Membros desta Câmara. Foram retirados de pauta os itens: 2. - Processo n.º
19 23080.0129030/2009-13 por ter sido baixado em diligência em sessão anterior e ainda não
20 retornou a Câmara de Ensino de Graduação; 7. - Processo n.º 23080.034028/2009-40 devido
21 ausência (justificada) do Conselheiro Relator e 8. - Processo n.º 23080.03527/2009-19 a pedido
22 da Conselheira Relatora. Não havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia
23 sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão
24 ordinárias realizadas em 11 de março de 2010. O documento foi aprovado por unanimidade. 2.
25 Processo n.º 23080.033238/2009-11 - Fabiano Baldo interpõe recurso contra concurso referente
26 ao Edital 034/2009 – Professor Adjunto 1, área de Engenharia de Software – Campus de
27 Araranguá. Após a leitura do Parecer, o Professor Carlos José de Carvalho Pinto assumiu a
28 Presidência dos trabalhos. Em discussão, várias foram as manifestações, nas quais se observou
29 que não houve nenhuma ilegalidade por parte da banca, e sim, uma interpretação literal da
30 legislação – parágrafo 2º do artigo 108 do Regimento Geral desta Instituição: “Serão
31 considerados, **prioritariamente**, os títulos pertinentes aos campos de conhecimento definidos
32 para o concurso”. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação reprovou por maioria o Parecer
33 100/CEG/2010 do Conselheiro Valmir Francisco Muraro que indeferia o pedido do requerente, e,
34 consequentemente, aprovou o Parecer Substitutivo 101/CEG/2010 da Conselheira Josiane Rose
35 Petry Veronese, pelo deferimento do pedido do requerente. 3. Processo n.º 23080.034463/2009-
36 74 – Fernanda Lani interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de
37 Ciências Agrárias. Antes da leitura do Parecer, o Relator explicou que se tratava de um processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (048) 3721-9522 – FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 complexo, uma vez que, iniciava com vários requerentes solicitando revisão de nota e terminava
39 com apenas um. Durante a discussão do tema, evidenciou-se que o Departamento de Engenharia
40 Rural não está seguindo as normas da Instituição, principalmente, aquelas que se referem aos
41 planos de ensino. Sugeriu-se que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação tome algumas
42 providencias nesse sentido. Os Membros desta Câmara decidiram por maioria que, apesar de
43 existirem outros requerentes no processo, deveria ser deliberado, neste momento, somente, o
44 pedido de Fernanda Lami. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação reprovou por maioria
45 o Parecer 102/CEG/2010 do Conselheiro Alcir Luiz Dafré que indeferia o pedido do requerente,
46 e, conseqüentemente, aprovou o Parecer Substitutivo 103/CEG/2010 do Conselheiro Áureo
47 Mafra de Moraes, pelo deferimento do pedido, ressaltando que esta Câmara não está aprovando a
48 requerente, mas sim concedendo o direito de ela ser avaliada. 4. Processo n.º
49 23080.048562/2009-33 – Cláudia Venturi interpõe recurso contra decisão do Conselho da
50 Unidade do Centro de Comunicação e Expressão/CCE – Homologação do Concurso Público
51 para Professor Assistente 1 – no campo de conhecimento “Preparação do Ator” – Edital
52 083/DDPP/2009. Antes da leitura do Parecer a Presidência informou que os alunos do Curso de
53 Artes Cênicas solicitaram permissão para participar da deliberação. A solicitação foi aprovada
54 por maioria. Antes da entrada dos discentes o Relator fez um breve histórico do processo e
55 manifestou seu voto pela anulação do concurso. Findada a leitura do Parecer, o Conselheiro
56 Relator leu um adendo e solicitou que a inserção daquele complemento, em seu parecer, fosse
57 colocada em votação. Em discussão, várias foram as manifestações. A Presidência informou que
58 a Pró-Reitora de Ensino de Graduação havia recebido um e-mail da Coordenadora Curso
59 pronunciando-se em favor da banca do concurso. O Conselheiro Áureo Mafra de Moraes,
60 representante do Centro de Comunicação e Expressão, manifestou-se dizendo que seu voto seria
61 favorável ao do relator e que lamenta que esta Câmara tenha que analisar processo com tais
62 vícios. A Conselheira Cláudia Drucker disse que combinar notas é antiético e fere o princípio da
63 individualidade. A Conselheira Talita Wuergers leu um manifesto dos discentes do Centro
64 Acadêmico de Artes Cênicas, em apoio ao resultado do concurso em discussão, e ao final da
65 sessão, solicitou que o documento fosse anexado a ata. O Conselheiro Allan Kenji Seki,
66 manifestou-se dizendo que é preciso rever as fundamentações de alguns cursos, e também, olhar
67 com mais cuidado para o tipo de expansão que esta Instituição está promovendo. Findadas as
68 discussões a Presidência colocou, primeiramente, em votação o parecer do relator. A Câmara de
69 Ensino de Graduação aprovou por maioria (12 votos favoráveis e 3 contrários) o Parecer
70 104/CEG/2010 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento do pedido da
71 requerente, ou seja, contrário a homologação do resultado pelo Conselho da Unidade e pela
72 anulação do concurso. Em seguida, votou-se a inserção do adendo ao Parecer do Relator:
73 “Ressalta-se aqui que este relator não considera ter havido má-fé dos avaliadores, já que a
74 igualdade de notas ficou explícita, e não de forma dissimulada. Contudo, está claro que houve
75 um total desconhecimento das normas vigentes nesta universidade, procedimento este, de certa
76 forma, referendado pelo Conselho da Unidade, ao aprovar o resultado como posto.”, o qual foi
77 aprovado por maioria (12 votos favoráveis e 3 contrários). 5. Processo n.º 23080.047891/2009-67
78 - Luciana C. Fernandes da Silva interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do
79 Centro de Comunicação e Expressão/CCE – Homologação do Concurso Público para Professor
80 Assistente 1 – no campo de conhecimento “Preparação do Ator” – Edital 083/DDPP/2009. Os
81 procedimentos foram semelhantes ao processo anterior, visto que, tratava-se do mesmo assunto e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 as requerentes faziam à mesma solicitação. Em votação A Câmara de Ensino de Graduação
83 aprovou por maioria (12 votos favoráveis e 3 contrários) o Parecer 105/CEG/2010 do
84 Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo deferimento do pedido da requerente, ou seja,
85 contrário a homologação do resultado pelo Conselho da Unidade e pela anulação do concurso.
86 Em seguida, votou-se, igualmente, a inserção do adendo ao Parecer do Relator: “Ressalta-se aqui
87 que este relator não considera ter havido má-fé dos avaliadores, já que a igualdade de notas ficou
88 explícita, e não de forma dissimulada. Contudo, está claro que houve um total desconhecimento
89 das normas vigentes nesta universidade, procedimento este, de certa forma, referendado pelo
90 Conselho da Unidade, ao aprovar o resultado como posto.”, o qual foi aprovado por maioria (12
91 votos favoráveis e 3 contrários). 6. Homologação das Solicitações de Revalidação de Diploma de
92 Graduação em Medicina dos seguintes processos: n.º 23080.011354/2008-06, n.º
93 23080.012019/2008-17, n.º 23080.011094/2009-41, n.º 23080.011095/2009-96, n.º
94 23080.011836/2009-39, n.º 23080.012458/2008-20, n.º 23080.012080/2008-64, n.º
95 23080.011462/2008-71, n.º 23080.000723/2006-65, n.º 23080.012081/2008-17, n.º
96 23080.018240/2006-17, n.º 23080.011994/2008-16, n.º 23080.003228/2008-70, n.º
97 23080.010596/2008-74, n.º 23080.012225/2008-27, n.º 23080.011355/2008-42, n.º
98 23080.016549/2007-53, n.º 23080.011634/2008-14, n.º 23080.011850/2008-51, n.º
99 23080.012466/2008-76, n.º 23080.011810/2008-18, n.º 23080.046434/2006-11, n.º
100 23080.011997/2008-41, n.º 23080.010165/2008-16, n.º 23080.012061/2008-38, n.º
101 23080.011933/2008-41, n.º 23080.011762/2008-50, n.º 23080.029437/2007-62, n.º
102 23080.011987/2008-14, n.º 23080.012034/2008-65, n.º 23080.012355/2008-60, n.º
103 23080.012017/2008-28, n.º 23080.003343/2008-44, n.º 23080.012231/2008-84, n.º
104 23080.011986/2008-61, n.º 23080.010624/2008-53, n.º 23080.011696/2008-18, n.º
105 23080.011948/2008-17, n.º 23080.010172/2008-18, n.º 23080.011960/2008-13, n.º
106 23080.032560/2005-07, n.º 23080.012069/2008-02, n.º 23080.000977/2007-64, n.º
107 23080.011809/2008-85, n.º 23080.011953/2008-11, n.º 23080.012728/2007-11, n.º
108 23080.003345/2008-33, n.º 23080.012528/2008-40, n.º 23080.011982/2008-83, n.º
109 23080.036816/2006-28, n.º 23080.011989/2008-03, n.º 23080.012003/2008-12, n.º
110 23080.012084/2008-42, n.º 23080.011980/2008-94, n.º 23080.001021/2008-96, n.º
111 23080.003329/2008-41, n.º 23080.034103/2002-04, n.º 23080.034151/2005-37, n.º
112 23080.011678/2008-36, n.º 23080.012236/2008-15, n.º 23080.003341/2008-55, n.º
113 23080.003344/2008-99, n.º 23080.003344/2008-99, n.º 23080.014675/2006-92, n.º
114 23080.012030/2008-87, n.º 23080.003223/2008-47, n.º 23080.014497/2007-81, n.º
115 23080.010153/2008-83, n.º 23080.002867/2006-56, n.º 23080.011943/2008-86, n.º
116 23080.011988/2008-51, n.º 23080.012427/2008-79. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
117 por unanimidade os Pareceres de n.º 28/CEG/2010 a 99/CEG/2010 da Comissão de Revalidação
118 de Diplomas, pela homologação. Devido ao adiantado da hora, o item encaminhamentos de
119 monitoria será apresentado na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência
120 agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu,
121 Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
122 ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis,
123 22 de abril de 2010.